

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
Portaria n.º 217/2009 de 27 de Abril de 2009

Usando das faculdades conferidas pelo Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores – Lei n.º 2/2009, de 12 de Janeiro, e nos termos dos n.º s 2 e 3 do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2002/A, de 12 de Abril e de acordo com o n.º 7 do artigo 6.º do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 40/2002, de 16 de Maio.

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo seu Presidente, atribuir os seguintes apoios:

S. Miguel

Vox Cordis - Associação Musical Curso de Educação Extra-Escolar – Formação Musical Nível I (2.ª fase) Setembro/2007 – 1.109,70€

Vox Cordis - Associação Musical Curso de Educação Extra-Escolar – Formação Musical Nível II (2.ª fase) Setembro/2007 – 1.109,70€

Sociedade Filarmónica Progresso do Norte - Curso de Educação Extra-Escolar – Instrumentos de Sopro (1.ª fase) Abril/2008 – 750€

Terceira

Sociedade Recreativa Biscoitense - Curso de Educação Extra-Escolar – Instrumentos de Sopro (1.ª fase) Abril/2008 – 750€

Associação Cultural do Porto Judeu - Curso de Educação Extra-Escolar – Instrumentos de Sopro (1.ª fase) Abril/2008 – 750€

Junta de Freguesia de São Bento - Curso de Educação Extra-Escolar – Acordeão (1.ª fase) Abril/2005 – 1.109,70€

Junta de Freguesia de São Bento - Curso de Educação Extra-Escolar – Acordeão (2.ª fase) Abril/2005 – 1.109,70€

Graciosa

Centro Paroquial Nossa Senhora da Luz - Curso de Educação Extra-Escolar – Instrumentos de Corda (1.ª fase) Abril/2008 – 750€

Agrupamento CNE 434 Stª Cruz da Graciosa - Curso de Educação Extra-Escolar – Instrumentos de Corda (2.ª fase) Abril/2007 – 750€

Pico

Sociedade Filarmónica Liberdade do Cais do Pico - Curso de Educação Extra-Escolar – Instrumentos de Sopro (2.ª fase) Abril/2008 – 750€

Faial

Sociedade Filarmónica Unânime Praiense - Curso de Educação Extra-Escolar – Instrumentos de Sopro (2.ª fase) Abril/2008 – 750€

Sociedade Filarmónica Unânime Praiense - Curso de Educação Extra-Escolar – Instrumentos de Corda (2.ª fase) Abril/2008 – 750€

16 de Abril de 2009. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.